



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO I – GRADUAÇÃO**

**VÂNIA DANTAS ARAÚJO**

**VIOLÊNCIA: PROBLEMA SÓCIO-ECONÔMICO QUE ATINGE O  
AMBIENTE ESCOLAR**

Salvador  
2010.2

**VÂNIA DANTAS ARAÚJO**

**VIOLÊNCIA: PROBLEMA SÓCIO-ECONÔMICO QUE ATINGE O  
AMBIENTE ESCOLAR**

Monografia apresentada ao Curso de graduação em Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Cleverson Suzart

Salvador  
2010.2

Ao ser supremo, por toda a luz que me foi fornecida. À minha mãe alfabetizadora especial. Ao meu filho. Ao meu pai saudoso, querido, que partiu nos últimos dias desse trabalho de pesquisa. À minha família. E ao meu orientador, Cleverson Suzart, pela acolhida, pela tranquilidade e pela confiança que me foi dispensada.

Uma crise nos obriga a voltar às questões mesmas e exige respostas novas ou velhas, mas de qualquer modo julgamentos diretos. Uma crise só se torna um desastre quando respondemos a ela com juízos pré-formados. Uma atitude dessas não apenas aguça a crise como nos priva da experiência da realidade e da oportunidade por ela proporcionada à reflexão.

Hannah Arendt

ARAÚJO, Vânia Dantas. *Violência: problema sócio-econômico que atinge o ambiente escolar*. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Graduação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

## RESUMO

No atual momento da sociedade, extremamente capitalista e individualista, as pessoas são transformadas, pelo mercado globalizado, em simples objetos. Grandes transformações, nas quais os valores são abandonados em prol de uma suposta necessidade de possuir bens. É neste contexto social de insatisfação, que surge o fenômeno da violência “multicasual” e “multifacetado”. Este é um problema que vem atingindo não só os segmentos da sociedade, mas também as escolas. Consciente de que o estado de violência demanda uma compreensão mais ampla de como ocorre no espaço escolar, o presente estudo buscou analisar as concepções de vários autores sobre a temática. Procurou-se estudar e refletir sobre as manifestações da violência escolar, destacando-se a violência física, a moral, a simbólica produzida pela escola, suas causas e os seus efeitos. Dessa forma, evidenciou-se a função da escola de responsável pela vigilância do espaço escolar. E, por conseguinte, forma de intervenção objetivando apresentar estratégias de prevenção e intervenção dos conflitos entre os estudantes.

**Palavras - chave:** Violência - Violência Escolar - *Bullying* - Violência Simbólica - Intervenção

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	07
<b>1. A VIOLÊNCIA NA ATUALIDADE</b> .....	<b>09</b>
1.1. CONCEITUANDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA.....	10
1.2. FORMAS E MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA.....	14
1.3. FATORES DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA.....	16
<b>2. VIOLÊNCIA ESCOLAR</b> .....	<b>19</b>
2.1. FATORES DETERMINANTES DO COMPORTAMENTO VIOLENTO NAS ESCOLAS.....	20
2.2. INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR.....	26
2.3. TIPOS DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS.....	29
2.4. BULLYING.....	31
<b>2.4.1. Bullying virtual-cyberbullying-ciberviolência</b> .....	<b>34</b>
<b>2.4.2. Consequências do bullying escolar</b> .....	<b>36</b>
2.5. RESPONSABILIDADE JURÍDICA SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR....	37
<b>2.5.1. O bullying no ordenamento jurídico</b> .....	<b>37</b>
<b>2.5.2. Responsabilidade legal dos representantes</b> .....	<b>38</b>
<b>2.5.3. Responsabilidade legal da escola</b> .....	<b>40</b>
<b>3. O PODER SIMBÓLICO</b> .....	<b>41</b>
3.1. VIOLÊNCIA SIMBÓLICA.....	42
3.2. VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO AMBIENTE ESCOLAR.....	43
<b>4. PROPOSTA DE PREVENÇÃO PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR</b> .....	<b>46</b>
4.1. JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	47
<b>4.1.1. Compreendendo o que significa a justiça restaurativa</b> .....	<b>47</b>
<b>4.1.2. Possibilidade de aplicação dos princípios da justiça restaurativa no âmbito escolar</b> .....	<b>48</b>
<b>4.1.3. Procedimentos restaurativos</b> .....	<b>50</b>
<b>4.1.4. Participantes dos procedimentos restaurativos</b> .....	<b>51</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS.....	55

## INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência constitui-se num dos maiores problemas da sociedade moderna capitalista, marcada pelas desigualdades sociais, pelo estímulo exagerado do consumo, na qual se prioriza o ter e que tanto traz conseqüências negativas para as relações sociais dos indivíduos. Contudo, as sociedades democráticas são as únicas a discutirem a violência como questão ou problema (Michaud, 1989). Haja vista que, nas sociedades autoritárias, a violência não é um problema, mas uma solução para os conflitos.

Dessa forma, esta é uma problemática que sempre existiu no mundo, mas que, hoje, vem adquirindo uma multiplicidade de formas devido à multicausalidade própria do contexto no qual vivemos, resultando em sentimentos de medo e insegurança.

Infelizmente, esta é uma realidade que atinge, não só a sociedade, mas também o cotidiano das escolas. Assim, a violência escolar destaca-se como um problema que vem se tornando cada vez mais frequente ao adquirir grandes proporções, comprometer o ensino-aprendizagem e a própria paz desses ambientes.

O presente trabalho de pesquisa, ora apresentado, tem por objetivo o estudo sobre a temática da violência, sobretudo a violência escolar, bem como a violência simbólica e surgiu a partir do conhecimento de ocorrências nas suas variadas formas de atos violentos ratificadas em produções acadêmicas que possibilitaram a compreensão e a reflexão da atual situação em que se encontram a sociedade e os espaços escolares, pois a cada dia vai ficando mais difícil de ser controlado pelos educadores, haja vista tratar-se de uma questão da maior complexidade já existente.

Para melhor compreender o fenômeno, este trabalho pretende identificar de que forma se manifesta a violência, quais são as influências, as causas, os agravantes e os condicionantes e quais medidas de prevenção e reparação dos danos poderão ser adotadas, tendo por suporte uma pesquisa com base numa fundamentação teórica de produções de autores clássicos, contemporâneos, entre outros estudiosos que contribuiram para a reflexão sobre a temática e suas implicações para as relações intersubjetivas e para a aprendizagem dos alunos.

Desse modo, o estudo desenvolve-se buscando compreender e refletir sob a composição de quatro capítulos:

O primeiro capítulo, intitulado A violência na atualidade, tem por objetivo uma breve discussão sobre a nova ordem econômica denominada globalização, a ocorrência da violência no mundo, as conseqüências deste novo modelo para a sociedade e reunir conceitos, a pluralidade de formas e os fatores determinantes da violência, levando-se em consideração, sempre, a complexidade do termo e as diversas posições dos autores sobre a natureza do fenômeno.

O segundo capítulo, intitulado A violência escolar, discorreremos, mais especificamente, em subitens sobre os fatores determinantes, a indisciplina, os tipos de violência do cotidiano das escolas, inclusive o *bullying* escolar tradicional e o virtual, as conseqüências, as responsabilidades jurídicas, bem como o seu possível enquadramento no ordenamento jurídico.

O terceiro capítulo sob o título de O poder simbólico, segundo a visão do sociólogo Pierre Bourdieu, tem por objetivo refletir sobre o poder “invisível”, perverso, operado por sistemas simbólicos para beneficiar grupos de interesses usando e impondo instrumentos de legitimação de dominação. Acrescentamos a esta discussão, a teoria do autor citado, a violência simbólica, presente no cotidiano das relações sociais e a sua incidência, no ambiente escolar, mediante as práticas pedagógicas dos educadores.

E, no quarto capítulo, apresentamos propostas de prevenção para a redução da violência escolar, tendo como sugestão a transposição dos princípios da Justiça Restaurativa, já eficiente no âmbito criminal e utilizado em algumas escolas brasileiras para o ambiente escolar, visando o diálogo, o acordo e as futuras relações das vítimas e dos agressores.

Por fim, apresentamos as considerações finais do estudo apresentado, estratégias de prevenção. Assim, essa pesquisa visa apresentar uma base teórica sobre a temática para a compreensão da violência, a pluralidade de formas presentes no ambiente escolar e a necessidade de intervenção pedagógica.



## 1. A VIOLÊNCIA NA ATUALIDADE

“A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.” (Jean- Paul Sartre)

Vivemos num momento histórico em que muitos são os problemas a ser enfrentados, mas a violência é tida como o maior e o que mais provoca as instituições sociais e políticas ao tentarem compreendê-la como se fosse um fenômeno próprio da sociedade atual, porém é um equívoco esta afirmativa, pois desde que há seres humanos habitando a terra, a violência existe com os mesmos princípios de causar dor, sofrimento e medo, variando apenas na multiplicidade de formas a serem apresentadas e caracterizadas como meio de escape para as insatisfações sociais causadas pela nova ordem econômica denominada de globalização.

Corroborando esta assertiva, Milton Santos (2002), considera ser a globalização o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista ao envolver discursos de união de nações, nacionalidades, culturas, civilizações, regimes políticos e um novo modo de pensar. Processo que vem de um capitalismo em crise, ressurgindo com um novo termo chamado de neoliberalismo que nas palavras de Pablo Gentili(1995),

(...) expressa uma saída política, econômica, jurídica e cultural específica para a crise hegemônica que começa a atravessar a economia do mundo capitalista como produto de esgotamento do regime de acumulação fordista iniciado a partir do fim dos anos 60 e começo dos 70(...). (GENTILI, 1995, p.230)

A partir do pensamento do autor supracitado, é possível perceber uma crise que necessita de estratégias políticas, econômicas e culturais para garantir a hegemonia burguesa, nessa nova ordem global.

Organização econômica capitalista, produtora de bens, que não respeita os direitos igualitários ao consumo para todos, mas para uma pequena parcela da população apta a consumir e, levando-se dessa forma, uma maioria à exclusão social, como bem afirma Santos (2002) “ser a globalização para a maioria da humanidade uma

fábrica de perversidades com desemprego crescente, pobreza, baixa qualidade de vida, fome e desabrigo (p.19).

Sistema que, por meio dos meios de comunicação de massa, vende a ilusão do consumo como possível para todos é responsável pelo alto índice de ocorrência de violência no mundo, pois mais do que nunca o homem é estimulado a consumir quando, na verdade, apenas uma minoria pode ter os bens produzidos na nova ordem econômica, enquanto a maioria fica desejando ser consumidores no futuro.

Mauro Del Pino (apud Gentili, p. 76) adverte:

A forma como o processo de globalização está se desenvolvendo, com concentração de poder externada e distribuição de benefícios a uma restrita fração do planeta, com desigualdade e desemprego crescentes, pode levar a conseqüências imprevisíveis. Não se pode descartar a ampliação da violência, por um lado, e o surgimento, ou ressurgimento, de formas de solidariedade através de vínculos de pessoas com grupos fundamentalistas ou movimentos baseados na falta de tolerância ou na discriminação. (...).

Assim, há uma grande produção de bens e distribuição destes, cada vez mais desumana numa sociedade marcada pelas desigualdades sociais em que a indiferença aos problemas causados pelo capitalismo, grande propagador do consumo desmedido, tem como resposta, na atualidade, o aumento da violência.

## 1.1 CONCEITUANDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA

Tentar conceituar o fenômeno da violência, termo bastante amplo, complexo, “multifacetário”, que está quase sempre direcionada para a agressão física ou para a criminalidade, constitui-se numa tarefa difícil e complicada, permitindo apontar várias abordagens conceituais sobre a violência e a que esteja mais próxima do contexto atual. Para isto, se faz necessário buscar a origem etimológica da palavra explicada e definida por Michaud:

“*Violência*” vem do *latim violentia*, que significa violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a *vis*, que quer dizer força, vigor, potência, violência,

emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa. Mais profundamente, a palavra vis significa a força em ação, o recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto a potência, o valor, a força vital. (MICHAUD, 2001, p. 8)

Percebe-se, nesta afirmação conceitual a atribuição do significado do termo violência, unicamente, como força física empreendida com o intuito da prática do ato violento.

Michaud (2001), não se limita somente a esta definição, recorrendo aos dicionários franceses para ampliar a compreensão do termo como: 1. O fato de agir sobre alguém ou de fazê-lo agir contra a sua vontade empregando a força ou a intimidação; 2. O ato através do qual se exerce a violência; 3. Uma disposição natural para a expressão brutal dos sentimentos; 4. A força irresistível de uma coisa; 5. O caráter brutal de uma ação. (MICHAUD, 2001, p.7)

Sentidos diversos no qual o autor considera haver uma divisão do significado da palavra que exprime de um lado um sentido de fatos e ações e de outro uma maneira de ser da força, do sentimento ou de um elemento natural.

Mas além da explicação etimológica, há outras formas de compreensão do termo, mais ampla que levam em consideração o contexto em que se é praticada a violência a partir da ideia e da intenção como bem afirma os autores Bobbio, Matteucci e Pasquino(1991) in Pereira:

“A intenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). Para que haja violência é preciso que a intervenção física seja voluntária (...). Exerce violência quem tortura, fere ou mata; quem, não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo do outro; quem impede obstante materialmente outro de cumprir determinada ação(...)”(PEREIRA, 2009, p.16)

Para Cléo Fante(2005), pesquisadora da violência escolar, define o termo como: “todo ato praticado de forma consciente ou inconsciente, que fere, magoa, constrange ou causa dano a qualquer membro da espécie humana”(p.157). Dessa forma, a autora afirma ser a violência praticada mediante uma intencionalidade ou não do agente para a ocorrência de um fato violento.

Por outro lado, filósofos citados por Morais (1995), a exemplo de Nietzsche, Freud e Hobbes, afirmaram que no mais íntimo dos impulsos humanos está a violência como um constitutivo primordial. E para os biólogos, etólogos (estudiosos do comportamento animal) explicam que se o animal não fosse dotado de um mínimo de agressividade, não sobreviveria em nosso mundo. Desse modo, o autor adverte para que esta afirmação não seja levada à indistinção entre conceitos, pois

Tal agressividade básica está na raiz do chamado instinto de sobrevivência, que demove o animal a buscar alimento, água, segurança. Tal agressividade é algo resultante da memória biológica de *instintos* propriamente animais. (MORAIS, 1995, p.20).

Mas para conceituar a violência, o citado autor acredita haver a intencionalidade, na qual se distingue do instinto, pois há a exigência da inteligência, ou seja, da razão do ser racional, assim os irracionais não são violentos, mas seres ferozes.

E para ser ainda mais profundo em suas reflexões sobre o termo, cita o filósofo Jean-Marie Domenach:

“(...) A vida é violência, o Estado é uma violência organizada, o pensamento é violência” (DOMENACH Et alli, 1969, p.28 *apud*, MORAIS, 1995, p.21).

Embora apresente esta definição sobre o que é a violência, Domenach explica que o mundo não é dividido em violentos e não-violentos, mas se divide entre homens que se realizam em violentar outros, e os que lutam o tempo inteiro para tentar diminuir a violência ao mínimo possível.

Vocábulo que também no entendimento de Bobbio, Matteucci e Pasquino in Pereira (2009), é marcado pelo caráter intencional e assim o definindo como:

A intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo (ou também contra si mesmo). Para que haja violência é preciso que a intervenção física seja voluntária: o motorista implicado num acidente de trânsito não exerce a violência contra as pessoas que ficaram feridas, enquanto exerce violência quem atropela intencionalmente uma pessoa odiada, além disso, a intervenção física, na qual a violência consiste, tem por finalidade destruir, ofender, coagir. Exerce violência quem tortura, fere ou mata; quem, não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo do outro; quem impede materialmente outro de cumprir determinada ação.

Geralmente a violência é exercida contra a vontade da vítima (PEREIRA, 2009, p.16).

Termo que, no entendimento de Abromovay e Rua, é também considerado de caráter intencional e manifestar-se de outras formas, além das supracitadas. Assim definem a violência:

(...) a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra a integridade de outros e também contra si mesmo – abrangendo desde suicídios, espancamentos de vários tipos, roubos, assaltos e homicídios até a violência no trânsito, disfarçada sob a denominação de “acidentes”, além das diversas formas de agressão sexual. Compreende-se, igualmente, todas as formas de violência verbal, simbólica e institucional (ABROMOVAY & RUA, 2003, p.97).

Para a filósofa Marilena Chauí, as diversas culturas erguem valores éticos, definindo a violência como:

O exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e a sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros (CHAUÍ, 1997, p.336-337).

Segundo a Comunidade Internacional de Direitos Humanos, a violência é compreendida como violações dos direitos civis que assegura a liberdade de culto, de locomoção e de expressão; dos direitos políticos ao garantir a participação política; dos direitos sociais assegurando a moradia, a saúde, a educação e a segurança; e culturais com direitos à manutenção e a manifestação da própria cultura.

Michaud (1989) adverte para o erro de se pensar que a violência pode ser concebida e apreendida independentemente de critérios e pontos de vista institucionais, jurídicos, sociais, às vezes pessoais e que estudiosos a exemplo de Hannah Arendt e G. Gorel dedicaram parte de suas obras à temática sem defini-la, embora o primeiro concebê-la como imprevisível enquanto o segundo como subversão irreformável.

Nesta perspectiva, Michaud (1989) argumenta:

“A violência é portanto assimilada ao imprevisível, à ausência de forma, ao desregramento absoluto. Não é de espantar se não podemos defini-la. Como as noções de caos, de desordem radical, de transgressão, ela com efeito envolve a ideia de uma distância em relação às normas e às regras que governam as situações ditas naturais, normais ou legais. Como definir o que não tem regularidade nem estabilidade, um estado inconcebível no qual, a todo momento, tudo (ou qualquer coisa) pode acontecer?(...) (MICHAUD, 1989, p.12).

A partir do pensamento de Michaud, permite-se refletir que a violência está intimamente relacionada ao caos, à imprevisibilidade e a transgressão das regras, daí ser complexo definir e conceber o termo sem levar em consideração estes aspectos.

Diante do exposto, sobre os conceitos dos estudiosos citados sobre o fenômeno da violência, é seguro afirmar que se trata de um fenômeno da maior complexidade, desenvolvido nos espaços de interações sociais sob a imprevisibilidade dos “comportamentos do cotidiano” pelo uso da força, da sutileza num dado momento histórico e contexto social ao qual esteja vinculado, podendo causar tanto danos físicos quanto psicológicos, morais e sociais.

## **1.2 FORMAS E MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA**

Para compreender melhor o fenômeno da violência, é necessário recorrer a alguns autores, a exemplo de Minayo (1994, p.8), que o classificou em:

*Violência Estrutural* - é aquela imposta mediante um padrão de comportamento, podendo ser aplicado tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas familiares como nos sistemas econômicos, culturais e políticos. Tipo de violência que se manifesta nas desigualdades sociais de acesso a produtos produzidos pela sociedade, essenciais à sobrevivência que pode leva o indivíduo a uma situação desproporcional e, portanto mais propício ao sofrimento, a dor, e à morte, causando com isto um grande impacto na família, pois é neste segmento da sociedade onde há maior necessidade de inclusão social daquele e, conseqüentemente de todos os seus membros familiares, diante do desemprego e da precariedade do trabalho.

*Violência de Resistência* – é aquela estabelecida de diferentes formas de resposta dos grupos, classes, nações e indivíduos oprimidos pela violência estrutural.

*Violência da delinqüência* – é aquela revelada pelo sujeito ou grupos de sujeitos em ações socialmente reconhecidos como ilícitos, incluindo neste tipo, as praticadas pelos policiais. Esta forma de violência, como bem afirma Minayo (1994, p.30), necessita de uma compreensão mais detalhada da violência estrutural, pois não só confronta indivíduos, mas também promove a corrupção e o delito causados por brigas de gangues, crimes sob o efeito do álcool e dos entorpecentes, roubos, furtos, violência urbana. Sendo assim, deverão ser compreendidos a partir do conceito da violência estrutural e do contexto histórico e cultural da sociedade. E a violência urbana, em especial, concebida como manifestação de grandes espaços urbanos, deverá ser constituída pelas três acima citadas.

Nessa perspectiva, é possível afirmar que a referida autora faz uma classificação restrita tomando-se por base as relações existentes entre o sujeito e o poder estatal, com o grupo ou os grupos e mediante uma causa.

De acordo com a concepção de Michaud (1989), o autor classificou como aceitável distinguir: violência política difusa (rixas, motins espontâneos, revoltas); violência anti-poder “de baixo” (levantes e revoluções); violência do poder “de cima” (manutenção da ordem, repressão, terror, trauma, golpes); terrorismo; e a violência relativa ao desmoronamento da comunidade política (guerras civis) objetivando adquirir clareza, embora as situações políticas reais vejam estas formas se misturarem (MICHAUD, 1989, p. 22).

As múltiplas formas apresentadas como manifestação da violência na sociedade pelos autores supracitados, não reconheceram a existência de outra manifestação da violência que é a violência simbólica definida por Bourdieu (1982):

Compreende-se que o termo violência simbólica, que diz expressamente a ruptura com todas as representações espontâneas e as concepções espontaneístas da ação pedagógica como ação não-violenta, seja imposto para significar a unidade teórica de todas as caracterizações pelo duplo arbitrário da imposição simbólica (BOURDIEU, 1982, p.11).

Violência sutil também conhecida por violência institucional que Bourdieu (1982) em “A Reprodução” faz referência ao termo para explicar como a classe privilegiada, detentora do poder manipula a sociedade ao disseminar a sua ideologia reproduzida no meio social sem que seja percebida pelas pessoas. É, na verdade, uma espécie de poder simbólico, invisível, exercido por alguns que não querem ser reconhecidos pelos sujeitos passivos do sofrimento da violência.

Neste sentido, a violência simbólica visa estabelecer sistematicamente as relações humanas numa sociedade onde a força material é constituída para impor ações entre grupos ou classes.

Todo poder da violência simbólica, isto é, todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força (BOURDIEU & PASSERON, 1982, p.19).

Assim, segundo a teoria de Bourdieu, nas relações simbólicas asseguradas pela força de um poder, há uma simultaneidade relativa entre a autonomia e a dependência destas com as próprias relações de força que poderá ser exercida também pelo poder das palavras ao negar, destruir ou oprimir psicologicamente o outro pelos agentes de cargos representativos do Estado detentor da violência simbólica.

### **1.3 FATORES DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA**

Tratando-se de um tema de grande complexidade, a violência que surge a partir de estranhos desejos dos agressores causadores de danos irreparáveis às vítimas, há um conjunto de fatores estabelecidos por (RUZNETO & MOREIRA, 1999, *apud* RISTUM, 2001, p.32-34):

- *Fatores Sócio-econômicos* - ocorre quando há uma relação entre pobreza e fome com a criminalidade ao conduzir o indivíduo ao roubo, prostituição, à ilegalidade e a desigualdade favorecida pelo consumo promovida pela televisão provocando frustrações, conduzindo ao crime.



- *Fatores Institucionais* – refere-se à omissão do Estado na prevenção e repressão da violência, apontando problemas quanto à deficiência e ineficácia do sistema escolar público caracterizado pelo ingresso tardio dos alunos na escola, professores mal pagos, desmotivados e despreparados, número de aula insuficiente com conteúdos básicos incompletos, que desta forma organizadas favorece a infiltração das drogas; a moradia, agravada pela crise e por políticos inadequados, formando populações ameaçadas e ameaçadoras propícias ao crime e ao recrutamento pelos chefes do tráfico e os meninos de rua explorados em troca de “proteção” e moradores das periferias das cidades mais vulneráveis da sociedade; a saúde pública que não recebe investimentos adequados resultando em unidades de saúde sem equipamentos, remédios suficientes para uma grande população empobrecida. Somando-se a isto, os cortes, os excessos de burocracia criados para favorecer o desvio de verbas do setor; transporte público, caros em relação aos baixos salários e insuficientes para atender a demanda, daí resultando num desperdício de tempo que esgotam o organismo, desorganizam a vida familiar, desestruturando para o trabalho e estimulando a venda de objetos do contrabando ou a delinquência com ganhos mais interessantes e menos desgastantes.
- *A Repressão* é também outro fator institucional citado pelos autores como referência à polícia, a justiça e ao sistema penitenciário devido à corrupção, nestes órgãos, causado pelos baixos salários, a rivalidade, a lentidão, a ineficácia, a inacessibilidade da justiça e a superlotação e promiscuidade das prisões com frequentes fugas.
- *Fatores Culturais* - refere-se ao choque existente, no Brasil, entre as duas culturas, a de primeiro mundo, rica e branca e outra de terceiro mundo, pobre e negra.
- *Demografia Urbana* - ocorrida entre 1950 e 1970, aliada à queda da mortalidade infantil fez gerar a necessidade de investimentos de infraestrutura e orçamentos maiores.
- *Meios de comunicação* - assumem o papel de formadores de opinião num país em que a escola pública é ruim e as crianças dedicam muito tempo à

televisão. Instrumento que transforma bandido em heróis, desperta para o dinheiro e para a violência em filmes, novelas e subtrai o tempo em família.

- *Globalização* - refere-se à supressão das fronteiras com a proliferação de atividades ilegais do crime organizado, do narcotráfico podendo levar às disputas sangrentas entre quadrilhas, gerando com isto, um clima de guerra civil.

Diante do exposto, percebe-se que estes fatores defendidos pelos autores Cruz e Neto & Moreira(1999) apud Ristum (2001) são geradores de violências motivadas por necessidades pessoais de cada indivíduo e de cada contexto da sociedade.

Debarbieux e Blaya (2002) in Pereira, afirmam ser delitos violentos e os demais crimes têm origens nas interações entre os agressores e as vítimas, em determinadas situações e são compreendidos mediante fatores psicológicos, familiar, socioeconômico e ainda por fatores circunstanciais.

Por fatores psicológicos, os autores citam a hiperatividade, a impulsividade, controle comportamental e problemas de atenção; por fatores familiares entendem ser causados por supervisão parental deficiente, pais agressivos com disciplina severa, punitiva, conflitos entre os pais ou ausência da presença paterna constituem-se entre os principais indicadores de condenações por atos violentos; por fator sócio-econômico há o estigma que imputa ao indivíduo a violência pertencente a uma família de baixa renda como um indício de violência.

Embora sejam trabalhos de pesquisas bem fundamentadas realizadas em um determinado momento da sociedade, o fator sócio-econômico não justifica a violência, haja vista que, atualmente o fenômeno faz parte de todas as camadas sociais brasileiras e não somente em bairros periféricos.

## 2. VIOLÊNCIA ESCOLAR

Hoje, é comum matérias em jornais, revistas, internet sobre a ocorrência de casos de violência no ambiente escolar, outrora considerado um local seguro e do saber, transformado num palco de atos violentos que tanto preocupam os educadores, os pais e à própria sociedade na qual estão inseridas determinadas escolas.

Agressões, ameaças de alunos contra alunos, alunos contra professores com o uso de armas, roubos, furtos, tráfico de drogas, somente para citar alguns fatos difíceis de serem denunciados pelas vítimas e pelos que presenciam por temerem pela segurança de suas próprias vidas.

Neste contexto, compreender e definir o fenômeno da violência escolar torna-se uma tarefa difícil e complexa que de acordo com Derbaieux (2001), citado por Paredes, Saul e Bianchi acredita

(...) definir a violência na escola é, antes, mostrar como ela é socialmente construída em sua própria designação, como seu campo semântico se amplia a ponto de se tornar uma representação social central (DERBAIEUX, 2001, p. 164).

O autor afirma ser importante buscar compreender o momento da reunião dos envolvidos e os diversos fatos sociais que contribuem para a ocorrência da violência.

Para Bernard Charlot apud Paredes (2006), a dificuldade em definir a violência escolar é porque ela remete

(...) aos fenômenos heterogêneos, difíceis de delimitar e de ordenar e também porque desestrutura as representações sociais que têm valor fundador: aquele da infância (inocência), a da escola (refúgio da paz) e da própria sociedade (pacificadora no regime democrático). (CHARLOT, 1997 apud ABROMOVAY; RUA, 2002, p.69)

Segundo Paredes (2006), outro fator que tende a dificultar a compreensão e a análise da violência, sobretudo a violência escolar, é o fato de não haver consenso sobre o significado do termo. Daí o que se caracteriza como sendo violência variando em função do estabelecimento escolar, do status de quem fala (professores, diretores, alunos, etc), da idade e do sexo. (p.21)

Charlot citado por Paredes (2006) amplia o conceito de violência escolar classificando-a em três níveis: a primeira é a violência que está relacionada aos golpes, ferimentos, violência sexual, roubos crimes e vandalismos; a segunda com as incivildades, como humilhações, palavras grosseiras e falta de respeito; e a terceira seria violência simbólica ou institucional relacionada à falta de sentido em permanecer na escola por tantos anos, motivada pelo ensino desinteressante submetido aos interesses do mercado de trabalho, às relações de poder entre professores e alunos e a própria negação da identidade e a insatisfação profissional que acomete os profissionais a suportarem o absenteísmo e a indiferença dos alunos.

Vale destacar que, a compreensão da violência escolar feita por Charlot, é a mais completa em relação às outras compreensões apresentadas por exemplificar cada ato violento que vai da violência física até a violência mais sutil.

Dessa forma, são definições indicadoras de como se deve compreender a violência escolar que, no passado, não representava um problema para a sociedade, para os pais, para os professores, mas que hoje, devido à frequência dos fatos violentos dentro do ambiente escolar, passou a ser considerado um problema social da mais alta gravidade e num importante objeto de reflexão para os estudiosos do tema.

## **2.1 FATORES DETERMINANTES DE COMPORTAMENTOS VIOLENTOS NAS ESCOLAS**

Diante do estudo da problemática da violência escolar, é imprescindível a referência dos fatores que influenciam ou determinam a incidência de comportamentos violentos nos diversos tipos de relações desenvolvidas no âmbito escolar, atingindo de forma desumana crianças e adolescentes de todas as faixas etárias, a partir da classificação em dois fatores: externos à escola e internos à escola.

Por fatores externos à escola, Fante(2000, p.168) cita Abramovay que

“referem-se a explicações de ordem socioeconômicas ao agravamento das exclusões sociais e de gênero, á perda de

referencial entre os jovens, ao surgimento de 'galeras', 'gangues', tráfico de drogas, desestruturação familiar, à perda de espaços de sociabilidade.”

Nesse sentido, são problemas gerados pelo sistema capitalista excludente, vitimando as classes menos favorecidas que não dispõem de espaços de lazer, encontrando na escola um local ideal para descarregar as frustrações da vida cotidiana.

Fante(2005), ao analisar e explicar os fatores externos à escola, afirma que o contexto social, marcado pelas desigualdades sociais favorecem um ambiente de agressividade, delinquência e atitudes antissociais que está expressa na má distribuição de renda, nos baixos salários, na miséria, na exploração dos trabalhadores, nas crianças de rua ao prostituírem-se, drogando-se, traficando e roubando.

Aliado a estes problemas, a competitividade, o desemprego, a influência da mídia e a crise econômica são também graves questões de estrutura social deficiente que ocasionam comportamentos agressivos e violentos.

Os meios de comunicação, especialmente a televisão, maior veículo de acesso pela maioria da população contribui para o aumento da violência, pois entre as crianças e os jovens “atuam sobre a opinião pública e tem papel de formadora de consciência, orientadora de conduta e deformadora da realidade.”(in Fante, 2005)

Segundo pesquisas dos psicanalistas infantil, Raquel Soifer e David Léo Levistas, in Fante(2005 p. 170-171), a televisão interfere de forma prejudicial no comportamento da criança e do adolescente, desencadeando patologias e prejudicando e comprometendo o psiquismo.

Esta é uma situação que revela haver uma relação entre a televisão e a construção da identidade, não só desses, mas também de toda a sociedade por meio de programas estimuladores do consumo, a mudança de comportamento frente ao que é oferecido e as idéias agressivas presentes nos filmes, nos jogos de videogames e de computadores, no qual os vencedores são aqueles capazes de mais atos violentos produzidos. Nessa perspectiva, a agressividade e a violência são vistas como estratégias de resolução de problemas.

De acordo com Marcuse, pensamento citado na obra *La Agressividade em La sociedade Industrial* presente in Fante(2005), os programas televisivos mostram a brutalização da engrenagem e da imagem com a exibição com a exibição de cenas de assassinatos, incêndios, envenenamentos e torturas em estilo natural, objetivo e às vezes humorísticos associados a cenas de delinqüência juvenil.

A partir do pensamento supracitado, é possível inferir que a televisão mostrando a crueldade da violência, acaba por torná-la banal, pois explora exageradamente esses acontecimentos com o intuito de atrair a atenção do público e com isso aumentar os níveis de audiências e responder às expectativas dos patrocinadores da programação exibida.

“Telelixo” ou “telessujeira” são termos utilizados por Isabel Fernández para referir-se às programações televisivas destruidoras de valores, criadoras de preconceitos, estigmas e estereótipos, passividade e até a aceitação de condutas ilícitas que contribuem para a mudança de consciência mora das crianças, dos jovens e da sociedade em geral.

A família, primeiro modelo de socialização da criança, é responsável pela sua orientação quanto às normas e valores da sociedade, mas devido ao processo da pobreza absoluta promovida pelo sistema capitalista, impõe situações na qual as próprias famílias empobrecidas vivem momentos de tensões que os levam a reagir agressivamente contra quem deveriam proteger. São situações que poderão prejudicar o convívio e a personalidade da criança e do adolescente, causando desequilíbrio emocional, inseguranças e alterações de comportamentos fazendo-se responder com violência.

Para Fante(2005), o comportamento agressivo de um aluno, apresentado na escola, origina-se, dentre outros fatores, no modelo educativo familiar no qual foi criado. Esse modelo vai proporcionar o tipo de estimulação no qual foi exposto, na medida em que foi orientado, a obter satisfação dos seus desejos, a forma como foi corrigido, ao tom de voz, diante de uma ameaça, aos castigos físicos e à maneira como aprendeu a lidar consigo mesmo e com as suas emoções.

É, pois, neste espaço de socialização que a criança aprende, registra experiências diversas, sejam negativas ou positivas determinantes para o desenvolvimento do

processo socioeducacional, como bem afirma a autora anteriormente citada que quando há “vírus psíquicos”, é porque os modelos de identificação foram fixados nos aspectos negativos.

No entanto, quando ocorrem registros de experiências positivas, em sua memória, podemos dizer que houve uma relação afetiva fortalecedora de autoestima e de autoconfiança. Assim, é ainda na infância que a criança obtém um modelo de identificação familiar para a sua compreensão e servirá de referencial na sua vida.

E por fatores internos à escolas, Fante(2005) aponta como determinantes da violência, o clima escolar e as relações interpessoais vivenciadas nas escolas.

De acordo com a autora, a escola tem por objetivo a socialização pautada no princípio da equidade, mas que não se é alcançado porque se confunde com homogeneidade ao tratar todos os alunos como se fossem iguais sem necessidades individuais, diferenças pessoais. Fato que é verificado por meio da aplicação da metodologia empregada na aprendizagem, na forma de abordagem e tratamento dos conflitos interpessoais, no favoritismo para com alguns e indiferença para outros e pela maneira de apresentar soluções preestabelecidas.

Estrutura organizacional constituída no autoritarismo que torna o trabalho pedagógico falho, incompleto e a própria escola inviável. Tudo isto vai atingir o comportamento e as expectativas dos alunos quanto à importância dos conteúdos apreendidos nas instituições e utilização destes, na vida como forma de ascensão social. Diante desta falta de perspectiva provocada nos discentes, haverá a angústia e o desencantamento pela escola e pela vida. São sentimentos que associados a outras variáveis, resultarão em ansiedade, depressão, agressividade, violência, ódio, pensamentos de vingança contra a instituição e conduta autodestrutivas a exemplo do suicídio.

Nas relações interpessoais, a convivência e a própria adaptação ao meio escolar, vai depender do tipo de relações estabelecidas entre os professores e os alunos e vice-versa e entre alunos e os colegas de classe, que se for adequado, resultará num ambiente de paz; se inadequado, proporcionará o estresse e a inadaptação, resultando em conflitos, violências, que comprometerá ensino-aprendizagem e interferência no processo sócio-educacional, pois experiências tanto negativas

quanto positivas serão registradas na memória de forma privilegiada na qual serão disponibilizadas para serem resgatadas e lidas quando estiverem em situações similares. Sendo assim, as negativas são disponibilizadas mais facilmente para resgate e leitura e, a partir daí, uma nova construção de cadeias de pensamento poderá aprisionar a mente a emoções desagradáveis e destrutivas.

Fante(2005, p.191-193), explica por meio do exemplo de uma criança que sofre humilhações de colegas de classe registrará essa humilhação de forma privilegiada em sua memória devido ao forte conteúdo emocional da experiência vivida, criando-se territórios de vergonha, medo, imaginação e temor de que o fato se repita. E, ao visualizar esses colegas de forma real ou por meio da imaginação, ocorrerá a ação de fenômenos inconscientes de leitura da memória que em segundos fará uma “busca varredura” em seus arquivos de memórias através de comparações multifocais, tentando encontrar “matizes-referenciais” que respondam à pergunta: “O que está acontecendo?”.

Como resposta, a autora afirma que haverá inconscientemente, uma construção das primeiras cadeias de pensamentos e as primeiras reações emocionais de correntes de “respostas-comparativas” encontradas, fazendo surgir a ocorrência de fixação dos pensamentos nos territórios da memória, repletos de outros registros traumáticos que poderão transformar-se em doenças ou transtornos mentais. Assim, o trauma inicial desenvolvido, será retroalimentado por uma sucessão de registros semelhantes e de experiências emocionais que com o tempo atuarão como “vírus psíquicos” ou “matrizes-doentias” de pensamentos negativos, capazes de sobrepor-se aos outros arquivos “saudáveis” contidos em sua memória que serão contaminados e tornará a criança insegura, com sensação de incapacidade, de fobia social entre outras psicopatologias decorrentes e ainda poderá desenvolver pensamentos autodestrutivos.

Contudo, com todas estas afirmações complexas do que ocorre com a criança vítima de agressão, é preciso ser feita uma análise sobre o comportamento do agressor por ter agido de forma consciente na prática da violência contra um semelhante, ou seja, conhecer a sua história intrapsíquica ao mesmo tempo buscar também informações do por que a vítima não reagiu de forma defensiva aos ataques.



Esses são questionamentos que a escola, contratada para a educação formal, precisa analisar, investigar e responder mediante o conhecimento dos fatos e dos envolvidos, contribuindo com isso para a construção da paz.

Fante(2005), afirma que o relacionamento professor-aluno surge a partir dos primeiros contatos com uma turma, no qual ficam estabelecidos os critérios e limites entre ambos.

Segundo J. Vera in Fante, a ferramenta de trabalho mais importante do docente é a própria personalidade, devido a sua exposição diária aos olhares críticos do ambiente escolar, pois se é atribuído a ele os êxitos e os fracassos dos alunos.

Vale salientar que o professor não só é responsável pelo desenvolvimento da aprendizagem do aluno, mas da mesma forma pelo sucesso e fracasso desta e pelo controle da turma, pois caso não tenha o domínio da classe, será considerado um incompetente. Nisso, percebe-se uma disputa de poder estabelecendo de um lado o professor e do outro lado o aluno testando a competência do profissional com o objetivo de mostrar o seu poder aos seus colegas de classe.

Segundo a mesma autora, a atual pedagogia considera as relações cordiais, personalizadas, mais liberais entre professor-aluno, facilitadoras, objetivando o desenvolvimento natural de liderança e manter o autocontrole, a serenidade a atitude positiva, o respeito aos portadores de necessidades especiais educativas comportamentos, evitando-se com isto os confrontos e mantendo num ambiente de cooperação, o respeito e a amizade que favorecerão a empatia e a eficiência do ensino-aprendizagem com resultados positivos para todos.

Desse modo, inúmeros são os conflitos enfrentados pelo professor, cidadão visto como o responsável pela educação do aluno, nas relações com o educando, mas o controle de classe, é algo mais difícil de ser imposto a uma turma heterogênea com objetivos diferenciados que divergem quanto ao respeito e quanto às normas de convivência em sala de aula, daí resultando em conflitos que deverão levar a *disrupcion*<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> *Disrupción* – termo utilizado na Espanha refere-se ao estado de perturbação e de inquietude do aluno dentro da sala de aula.

*Disrupcion*, segundo o pesquisador Tattum in Fante, na concepção dos professores, surge a partir de conclusões inapropriadas como falta de cooperação, falta de educação, insolência, desobediência, provocação, hostilidade, abuso, impertinência e ameaças. Este estado de *disrupcion*, também poderá acontecer por meio de estratégias verbais tendo como exemplo, quando o aluno pede para explicar o que já fora explicado com o intuito de atrapalhar os alunos, quando faz perguntas absurdas, entre outras atitudes, visando avaliar o professor.

Diante do exposto, são problemas disciplinares do cotidiano do professor que faz o mesmo desanimar e pensar o porquê de tantas atribuições impostas a uma só pessoa tais como situações de conflitos, de aprendizagem, de relacionamentos em grupos, às vezes desestruturados e com deficiências querendo trilhar caminhos contrários aos estabelecidos pela escola. Sentimento de angústia, fragilidade, aliado aos baixos salários, categoria desvalorizada, jornada inadequada que dificulta a capacitação continuada, as salas superlotadas entre outros fatores que inviabilizam o desempenho do profissional da educação.

Embora saibamos destas precariedades observadas no âmbito escolar, o professor deve posicionar-se e perceber a importância do seu papel na sociedade que dever ser visto como o de um transformador, promovedor e estimulador da realização de sonhos ao preparar os alunos para uma vida em sociedade de paz.

## **2.2 INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

Etimologicamente, a origem do termo indisciplina, vem do latim que significa desobediência, desordem e rebeldia. Nesse enfoque, o aluno indisciplinado é uma pessoa ativa, que age com rebeldia, desrespeita as ordens, não se submete, não se acomoda e costuma questionar sempre, o estabelecido pelas instituições escolares.

Complementando a definição citada, é possível afirmar que indisciplina é o não cumprimento de regras, tendo a rebeldia e o desrespeito aos contratos, no sentido de acordos firmados bilateralmente sem justificar o porquê da manifestação contrária à ordem que repercutirão na convivência pacífica do meio escolar, na prática

docente e, conseqüentemente à apropriação dos conteúdos pelos discentes, criando-se um empecilho ao êxito do ensino-aprendizagem.

Desse modo, são idéias a respeito da indisciplina, que segundo Rego (1996), está distantes de serem consensuais devido à complexidade e a multiplicidade de interpretações do assunto, considerando que o próprio conceito de indisciplina, como toda criação cultural não é estático, uniforme, nem tampouco universal, variando conforme o tempo histórico nas diferentes instituições, nas camadas sociais e também no plano individual sofre variações de sentido que vai dependerão das vivências de cada sujeito e do contexto no qual foram aplicados(p.84).

Rego (1996), critica a forma como o meio educacional “costuma-se compreender a indisciplina manifesta do indivíduo ou grupo semelhante a um comportamento inadequado, um sinal de rebeldia, intransigência, desacato ‘falta de educação ou de respeito pelas autoridades (...)”, como uma espécie de incapacidade destes, em se ajustar às normas e padrões esperados. Daí contrapõe a disciplina, que direciona a obediência, às prescrições hierárquicas do meio educacional e ao aproveitamento do proposto pela escola, como algo fundamental para a manutenção do controle do aluno e do grupo escolar. Assim, qualquer manifestação de insubordinação, comprometerá a tranqüilidade, o silêncio, a docilidade e a passividade dos mesmos (p.85).

Com essa visão, a escola tende a ser um espaço no qual é imposto regras advindas da hierarquia como se fossem negativas para o comportamento do aluno, mas como bem afirma a autora supracitada “a vida ou sociedade pressupõe a criação e o cumprimento de regras e preceitos capazes de nortear as relações, possibilitar o diálogo, a cooperação e a troca entre membros deste grupo social”.

Nesse sentido, as escolas necessitam de regras para o regular funcionamento das instituições, tendo como à desobediência a estas normas conseqüentemente, não só pedagógicas, mas também a situações geradoras de violência.

A violência, termo já conceituado neste trabalho, que para Guimarães (1996), se refere à ordem, à desordem, á lógica do *dever-ser* versus a do *querer-viver*, havendo aí certa ambigüidade que ao invés de considerar um defeito, possibilita refletir a vida social sem deixar de considerar a multiplicidade das situações. Para compreender

esta duplicidade, a autora buscou os estudos do sociólogo Michel Maffesoli, pois suas obras abordam a realidade social para além dos limites dos campos econômico e político (p.74).

Nesses estudos, Guimarães (1996), aponta uma distinção entre o termo social que “designa uma forma analítica de ver o mundo, determinada pelas injunções econômica e política” e a sociabilidade, que segundo Maffesoli é uma forma analógica de compreensão da realidade rica de possibilidades exercida no insignificante, no banal, em tudo que escapa ao enfoque macroscópico (p.74-75).

O social, tendo a lógica do *dever-ser*, conduz a vida dos indivíduos nas instituições; a sociabilidade tem a lógica do *querer-viver*, que representa a forma de organização de pequenas atitudes do cotidiano de pequenos grupos (Maffesoli, apud Guimarães, 1985, p.21-26).

De acordo com Guimarães (1996), por social o indivíduo mantém uma identidade precisa, a exemplo do sexo, da profissão, da religião, o partido político, ou seja, uma autonomia individual, mediante às determinações macroestruturais; por sociabilidade o indivíduo representa papéis nos diversos meios de convivência.

Para a autora, nas instituições prevalece não só a lógica do *dever-ser* com o domínio de regras e normas para uniformizar o comportamento das pessoas, mas também a lógica do *querer-viver* para abrir espaços que permitam a participação de todos, mantendo assim a individualidade e a representatividade coletiva.

Ocorrerão tensões, sempre, entre as lógicas do *dever-ser* com a lógica do *querer-viver*, quando a segunda se impuser e expressar-se no interior dos grupos. Para isso, forças estatais são empregadas objetivando o controle e a própria dominação asseguradas pelas normas e regras repressoras, tendo a escola como espaço de reprodução da opressão dessas forças.

Ainda, a autora, ressalta que

A instituição escolar não pode ser vista como reprodutora das experiências de opressão, de violência, de conflitos, advindos do plano macroestrutural. É importante argumentar que, apesar dos mecanismos de reprodução social e cultural, as escolas também produzem sua própria violência e sua própria indisciplina (GUIMARÃES, 1996, p.77).

Desse modo, a escola produz a sua violência ao ser planejada e tratar todos como se fossem iguais, ou seja, homogeneizando por meio de estruturas disciplinares, objetivando a submissão e a dominação dos integrantes do meio escolar.

Com o princípio da homogeneização escolar, fica fácil perceber a não admissão da diversidade, daí surge as resistências que se insubordinam às determinações das normas sociais, provocando e gerando a “violência banal”.

A irreversibilidade de posições, na sala de aula, apontada pela autora como uma divisão rígida praticada pelo professor, visa uma separação entre os que sabem e impõem e aqueles que obedecem e se revoltam. Divisão que não garante a manutenção da ordem, pois a sala de aula, marcada pelas diferenças vai de encontro à planificação racional, assim os discentes espontaneamente têm uma vontade do *querer-viver*, que se não for possibilitado impedirá a imposição de quaisquer normas repressoras de comportamentos, fazendo com isso surgir a indisciplina e em seguida a violência.

Em síntese, a indisciplina e a violência são termos de significados distintos, mas que no meio escolar são vistos como problemas de respeito às ordens estabelecidas pelas instituições e impostas sem discussões e sem observância das diferenças. Enfrentar a problemática só por meio de códigos e regras de condutas rígidas implicará numa situação de descontrole e de difícil solução.

### **2.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**

A violência nas escolas, provenientes de conflitos provocados a partir das relações intersubjetivas, em momentos de desrespeito ao outro, interfere e prejudica a convivência pacífica, a quebra de regras estabelecidas, constituindo-se num tema muito discutido em educação compreendido e explicado como um reflexo de uma sociedade em crise.

Problemática que para Abramovay e Castro (2006, p.33 apud Guimarães et al.), existem diferentes modalidades de violência escolar, devendo-se levar em conta a violência urbana, mas sobretudo deve-se dirigir o olhar à lógica de funcionamento da

instituição, pois nessa perspectiva, não se correrá o risco de uma abordagem excessiva, criminalizadora de comportamentos comuns ou de uma abordagem restrita que desconsidere as vítimas, a microviolência e reconhece que as escolas ao se transformarem em espaços de reprodução dos acontecimentos da sociedade, em nível macro, fomentam e constroem múltiplos e variados tipos de violência.

Nesse contexto, Abramovay & Rua (2003, p. 49-50), a partir de suas pesquisas em escolas, destacam variados tipos de violência praticados dentro das escolas:

*Violência contra a pessoa*, que pode ser expressa verbal ou fisicamente e que pode tomar a forma de ameaças, brigas, violência sexual, coerção mediante o uso de armas;

*Violência contra a propriedade*, que se traduz em furtos, roubos e assaltos;

*Violência contra o patrimônio*, que resulta em vandalismo e depredações das instalações escolares.

Segundo Charlot(2002, apud Guimarães et al.), é de fundamental importância distinguir os tipos de violência encontradas na escola, que ocorre no ambiente escolar, mas não está ligada à natureza das atividades da mesma. A violência à escola, direcionada à instituição ou aos professores, ataque à escola. E a violência da escola, violência simbólica, institucional que se dá nas relações entre professores e alunos.

Por violência na escola, pode-se caracterizar-se em atos violentos ocorridos dentro do ambiente escolar mediante o envolvimento entre os alunos, resultando em insultos, ameaças, agressões verbais, físicas, homicídios. A violência à escola ocorre quando há a invasão de membros de fora da escola, a exemplo de gangues organizadas, traficantes, etc. para agredir a comunidade escolar e destruir o patrimônio que assim, mostrarão possuir força e poder sobre as vítimas. A violência da escola reconhecida também como institucional ou simbólica, é praticada pelos próprios colegas, cuja característica principal é marcada pela sutileza, sem atingir fisicamente, mas manifestada por estereótipos, preconceitos, coação, *bullying*, *cyberbullying*.

Por outro lado, o autor não faz referência, mas a violência institucional ou simbólica é também produzida pela escola por meio das ações pedagógicas dos professores e pelas normas de conduta estabelecidas pelo regimento escolar, segundo os padrões do sistema de ensino elitista.

#### **2.4. BULLYING**

O *bullying* é um termo de origem inglesa sem tradução adequada para a língua portuguesa adotado em vários países compreendido como um desejo consciente e deliberado de maltratar outra pessoa e colocá-la sob tensão, que de forma mais ampla conceitua-se comportamentos agressivos e antissociais, segundo a literatura anglo-saxônica nos sobre a problemática da violência escolar (FANTE, 2005, p.27).

Para Fante(2005), o *bullying* é definido como:

Um comportamento cruel intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, através de “brincadeiras” que disfarçam o propósito de maltratar e intimidar (p.29).

Hoje, define-se o *bullying* como se fosse algo novo, desconhecido, mas já se considera tratar-se de um fenômeno tão antigo quanto às instituições escolares existentes no mundo, haja vista os prejuízos que vem causando à formação psicológica, emocional e socioeducacional do aluno vítima dessa crueldade.

Embora, somente tenha havido estudos a partir da década de 70 em alguns países do continente europeu, pouco foi feito para que os profissionais da educação tomassem consciência dos conflitos entre vítimas e agressores na tentativa de se buscar compreender melhor as chamadas pequenas “brincadeiras” conscientes e maldosas desenvolvidas nas relações interpessoais dentro do âmbito escolar. São vistas como pequenas “brincadeiras” que podem ter reflexos na vida social de quem é vítima e grandes repercussões na sociedade. Haja vista as ocorrências apresentadas na mídia, sobretudo em países a exemplo dos Estados Unidos, onde o *bullying* é motivo de grande tensão e interesse, uma vez que lá o fenômeno cresce

de forma assustadora, a ponto de os estudiosos do assunto, o classificar como um conflito global. (SILVA, 2010, p.112)

No Brasil, segundo Fante(2005), desde 2000, estudos pioneiros são desenvolvidos sobre o fenômeno *bullying* em escolas do interior paulista e atualmente no Distrito Federal sem qualquer patrocínio ou recursos privados ou públicos, de forma voluntária tanto nas pesquisas, estudos, contratos e viagens, quanto para participação em programas dos meios de comunicação, objetivando conscientizar as pessoas para a relevância do tema.

De acordo com Silva(2010), o *bullying* vem ocorrendo em todas as escolas, independentemente de sua tradição, localização ou poder aquisitivo dos alunos e ainda afirma ser frequente em 100% das escolas em todo o mundo, sejam escolas públicas ou privadas, variando apenas, quanto aos índices encontrados, de como decorre, da situação e da postura de cada instituição escolar ao enfrentar o problema dessa violência entre os discentes.

Os *bullies*, como são chamados os agressores desse fenômeno, podem ser de ambos os sexos, desrespeitosos com poder de liderança e destruição, obtido por meio da força ou do assédio psicológico, fazendo multiplicar, com o tempo, o número de vítimas. São algozes que apresentam aversão ao regimento escolar com deficiência intelectual, ou de aprendizagem e carentes de afetividade, que segundo Silva(2010) pode ter origem em lares desestruturados ou no próprio temperamento do jovem que por volta dos 5 a 6 anos, manifestam ações de desrespeito, ausência de culpa e remorso pelos atos cometidos contra os outros. Atos, inicialmente cometidos a partir do envolvimento com irmãos, empregados domésticos ou até em animais de estimação.

Por outro lado, há as vítimas dos *bullies*, no ambiente escolar, tímidas ou reservadas, pouco sociáveis, frágeis fisicamente, apresentando alguma “marca”, citada pela autora como: gordinhas ou magras demais, altas ou baixas demais, uso de óculos, deficiência física, sardas ou manchas na pele, orelhas ou nariz destacados, uso de roupas fora de moda e ainda a condição de raça, credo situação socioeconômica ou orientação sexual diferentes, pois fogem do padrão aceito pela sociedade.



Nesta relação de violência, há ainda os espectadores que testemunham as agressões contra as vítimas sem tomar nenhuma atitude, seja contra ou a favor de um ou de outro envolvendo na relação violenta. Podendo ser classificados, segundo Silva(2010) em espectadores passivos, aqueles que assumem esta postura por medo absoluto de se tornarem a próxima vítima, recebendo ameaças explícitas ou veladas para manterem o silêncio; espectadores ativos, aqueles que não participam ativamente dos ataques, embora manifestem “apoio moral” aos agressores com risadas e palavras de incentivo; e espectadores neutros, aqueles que por uma questão sociocultural não demonstram sensibilidade pelas situações de *bullying* presenciadas, pois são acometidos por uma “anestesia emocional” em função do próprio contexto social ao qual estão inseridos.

Contudo, é importante salientar que o *bullying* não só ocorre de aluno para aluno, seja nas escolas públicas ou privadas, cidades ou zonas rurais, mas também poderá ter como vítima os educadores, pois muitos são humilhados, perseguidos, tratados de forma ameaçadora tanto pelos alunos quanto pelo corpo pedagógico hierarquicamente superior. A maioria dos profissionais teme a violência, mas não sabem qual atitude tomar: se comunicam aos superiores, poderão demonstrar incapacidade para a ação; se buscam o diálogo com os alunos, correrão o risco da perda de autoridade e demonstrarão fraqueza perante os agressores; e se solicitarem ajuda às famílias, estas não freqüentam as reuniões regularmente.

Dessa forma, verifica-se que nestas relações intersubjetivas no ambiente escolar, os alunos e os professores não oportunizam aos responsáveis conhecerem o porquê de serem vítimas dos *bullies*.

Em face do exposto, compreende-se que o *bullying* é um tipo de manifestação da violência simbólica caracterizada por um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas cujo objetivo é assediar moralmente o sujeito por meio do uso do poder, força física, símbolos, crenças, valores e rituais par atender os interesses dos detentores de uma posição privilegiada numa sociedade capitalista e violenta.

Para tanto, o *bullying*, como violência simbólica exercida entre os escolares, é uma prática que vem evoluindo nas instituições e, segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE) realizada em 2009, apontou que

aproximadamente um terço (30,8%) dos estudantes brasileiros declararam já ter sido vítima do fenômeno *bullying*, sendo a maior parte do sexo masculino. E, quanto às ocorrências nos dois tipos de instituições, públicas e privadas, a proporção maior foi registrada exatamente nas escolas particulares (35,9%), contra o percentual (29,5%), de casos que vitimaram os estudantes de escolas públicas.

#### **2.4.1 BULLYING VIRTUAL - CYBERBULLYING – CIBERVIOLÊNCIA**

A internet, sistema global de comunicação, surgiu para facilitar a vida do homem moderno que de qualquer ponto do planeta poderá obter uma grande quantidade de informações e relacionar-se com pessoas de diversas nacionalidades. Essa é uma tecnologia que se for bem utilizada, trará benefícios, mas se não o for, servirá de meio para a ação de criminosos ao aproveitarem-se do anonimato da rede de relacionamentos visando prejudicar, bem como agredir psicologicamente as pessoas do convívio social ou não.

Nesse sentido, podemos citar como exemplo, um fenômeno recente chamado de *cyberbullying* ou “*bullying* virtual”, espécie de *bullying* disseminado na rede mundial de computadores, a internet, a partir dos sites de relacionamentos: e-mails, blogs, fotoblogs, MSN, *orkut*, *skype*, *twitter*, *youtube*, torpedos, *myspace*, *facebook*, *fotoshop*, entre outros que possam surgir, por bullies virtuais ao inventar mentiras, espalhar boatos depreciativos, insultar não só a vítima, mas toda a família e toda a comunidade escolar. Dessa forma, Ana Maria Beatriz Silva (2010) compreende que:

Os praticantes de *cyberbullying* ou “*bullying* virtual” utilizam, na sua prática, os mais atuais e modernos instrumentos da internet e de outros avanços tecnológicos na área da informação e da comunicação (fixa ou móvel), com o covarde intuito de constranger, humilhar e maltratar suas vítimas (SILVA, 2010, p.126).

Willard (*apud* Guimarães, 1999) define *cyberbullying* como “envio ou postagem de material nocivo ou participação em alguma outra forma de agressão social usando a internet ou outras tecnologias digitais”.

Segundo a autora, esta é uma forma de agressão social online que pode ter sete tipos.

Provocação incendiária: brigas, discussões iniciadas online por meio de mensagens eletrônicas que utilizam linguagem vulgar e ofensiva. Este tipo de agressão habitualmente tem um início brusco e um aumento em torno da discussão muito rápida; assédio: envio de mensagens ofensivas, desagradáveis e/ou insultantes; difamação: injuriar ou difamar alguém online mandando rumores, fofocas ou mentiras, normalmente de tipo ofensivo e cruel, para causar danos à imagem ou reputação de alguém e suas relações com outras pessoas; suplantação da personalidade: usar os dados pessoais ou a aparência de uma pessoa para se fazer passar por ela e fazê-la ficar mal frente aos demais, cometer atos inapropriados, causar danos a reparação ou gerar conflitos com seus conhecidos; violação da intimidade ou jogo sujo: difundir os segredos, informação comprometedora ou imagens de alguém online. Em alguns casos pode se enganar alguém para que ele mesmo seja o que as divulgue sem saber sua repercussão; exclusão: distanciar alguém de modo intencional de um grupo online; ciberameaça: envio repetido de mensagens que incluem ameaças ou são muito intimidadoras. Pode incluir que o ameaçador se inscreve em atividades em que a vítima participa de modo que esta se sinta perseguida e vulnerável (WILLARD, *apud* GUIMARÃES, p.402-403).

Nessa modalidade de *bullying*, que vem se multiplicando no mundo virtual, traz para as vítimas conseqüências bem mais graves se comparadas às já percebidas no *bullying* tradicional. Segundo Silva (2010), a grande diferença está na forma e nos meios aplicados pelos agressores ao sair do mundo real, reconhecível para o mundo virtual de difícil reconhecimento, pois devido à natureza vil dos idealizadores e/ou executores, adquirem uma “blindagem” poderosa, favorecida pelo anonimato adquirido, que sem constrangimentos algum, os *bullies* cibernéticos utilizam apelidos (*nicknames*), outros nomes ou personagens de filmes, seriados, novelas, por meio de um perfil falso com o objetivo de atacar a intimidade da vítima.

Os praticantes do *bullying* virtual também conseguem invadir os e-mails das vítimas para enviar mensagens caluniosas, difamatórias, usar indevidamente fotografias, vídeos e até participam de sites promovedores de fóruns diversos para opinar sobre temas comuns às vítimas.

Esta é uma perversidade de difícil controle devido à velocidade com que ocorre, pois rapidamente um boato ou uma mentira se espalha para o mundo, provocando perdas incalculáveis e conseqüências psicológicas tanto para a vítima quanto para os familiares da mesma.

Silva (2010) afirma que, na filosofia dos tempos modernos, individualista, as relações interpessoais se tornaram fluídas e inconsistentes ao carecerem de valores éticos e/ou morais que estabelecem bases mais sólidas.

Neste contexto, os praticantes de *cyberbullying*, geralmente adolescentes, escolhem a vítima no ambiente escolar ou em outro ambiente social para agredir virtualmente com difamações, calunias nos variados sites de relacionamentos, convictos do anonimato, do silêncio e da impunidade dos atos praticados no ciberespaço. Situação que vem mudando devido a algumas denúncias ocorridas de forma ainda tímida, mas que poderá servir de alerta para os responsáveis pelas ações dos *bullies*.

#### **2.4.2 CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING**

Numa relação caracterizada pela desigualdade de poder com o intuito de submeter para fragilizar, as ações dos *bullies* trazem várias conseqüências negativas para as vítimas, tais como: a diminuição da auto-estima, o desenvolvimento do medo, da angústia, a ocorrência constante de pesadelos, a ansiedade, a dificuldade de interação com na escola, a dificuldade de concentração que vai culminar no baixo rendimento escolar, surgimento de dores especificadas e não-especificadas pela medicina, variação de humor, mudança nos hábitos alimentares, sensação constante de aperto no coração, insônias, perda de objetos pessoais, automutilação, stress e a depressão e finalmente o suicídio.

Desse modo, são conseqüências graves que afetam o aluno vítima do *bullying* não só durante a infância e a adolescência, mas também na fase adulta, no meio escolar e em outros meios de interação social. Sendo assim, Silva(2010) considera o *bullying* uma forma específica de violência que deve ser reconhecida e tratada como

um problema social de grande complexidade e de responsabilidade de toda a sociedade, embora a escola tenha um papel fundamental no que se refere às ações de diagnósticos e combate.

## **2.5 RESPONSABILIDADE JURÍDICA SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR**

Lamentavelmente, hoje, vivemos numa sociedade extremamente individualista e capitalista, onde o ser humano vale pelo que tem e deixa de ser o outro, mas um meio cuja finalidade é alcançar a suposta “felicidade” obtida mediante o poder de consumo em um sistema cada vez mais excludente.

Tolerância, respeito e limites são abandonados nas relações interpessoais, nas quais imperam a exploração dos mais fracos pelos mais fortes, sobretudo se constatada entre crianças e adolescentes em práticas de violências, no ambiente escolar, onde os “diferentes” são considerados fora do padrão aceito por esta sociedade, constituindo-se, portanto, numa ditadura em que todos deverão ser iguais e ter cada vez mais.

Nessa realidade apresentada da nossa sociedade, tem-se deixado de lado os princípios norteadores do caráter e formação do ser humano que exercerão influência na personalidade desde a infância. Para isto, a família e a escola são instituições fundamentais cuja sustentação dos valores éticos, morais e sociais serão seguidos por toda a vida.

### **2.5.1 O BULLYING NO ORDENAMENTO JURÍDICO**

Admitida a definição do *bullying* de Calhau (2010) como assédio mora que visa desfazer, denegrir, violentar, agredir e destruir a estrutura psíquica de uma outra pessoa de forma repetitiva, sem que aja qualquer motivação, trata-se de um mal que vem afetando todas as classes sociais, originando-se, na maioria das vezes, da ignorância e da intolerância em não aceitar a diversidade apresentada pelo outro.

Calhau (2010), em seu livro, afirma que as práticas de *bullying* colidem frontalmente com os direitos fundamentais dispostos no artigo 5º, nos seus incisos II, III, X, XV, XX, XLI e XLII, da Constituição Federal Brasileira de 1988, além de violarem o que dispõem o Código Civil, o Código Penal e o Código de Defesa do Consumidor, entre outras leis determinantes de punições dessas práticas que de forma tímida chegaram ao conhecimento dos Tribunais, mas nos últimos cinco anos, romperam os obstáculos iniciais e passaram a serem vistos pelos referidos órgãos, como condutas intoleráveis, inaceitáveis e passíveis de qualificação criminosa.

Neste sentido, salvo melhor ideia, a intenção do delito fortalecerá a necessidade de ação mediante a responsabilidade civil, a título de compensação financeira pelos danos morais causados à vítima.

### **2.5.2 RESPONSABILIDADE LEGAL DOS RESPONSÁVEIS OU REPRESENTANTES**

Para a lei brasileira, todo indivíduo que praticar ilícito e causar dano a terceiro, deverá indenizá-lo, independentemente de culpa, em casos especificados em leis ou não, ou mesmo quando da atividade desenvolvida normalmente por alguém, resultando em risco para os direitos de outrem.

Enquadrando as práticas de *bullying* como sendo atos ilícitos, Calhau (2010) justifica que por não estarem autorizados pelo nosso ordenamento jurídico, são proibidos e por também desrespeitarem os princípios constitucionais, por exemplo, o princípio da dignidade humana, e por o próprio Código Civil assegurar a indenização para todo ato ilícito que venha a causar danos a terceiros.

Pela regra do ordenamento jurídico brasileiro, as pessoas são responsáveis, apenas pelas próprias atitudes, mas em alguns momentos passam a responder pela conduta de outra pessoa, a exemplo do incapaz sob a sua responsabilidade, cabendo então, a reparação do dano causado pelos atos ilícitos provocados mediante indenização. Essa situação vem a constituir-se em hipóteses de falta de vigilância deficitária geradoras de culpa.

Nessa perspectiva, Calhau (2010, p.16), elenca os responsáveis pela reparação civil presentes no Código Civil, dispostos no artigo 932, precisamente nos incisos de I ao V:

*I - os pais, pelos filhos menores que estiverem sob a sua autoridade e em sua companhia;*

*II - o tutor e o curador, pelos pupilos e curatelados, que se achem nas mesmas condições;*

*III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviços e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele;*

*IV - os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos;*

*V - os que gratuitamente houverem participado nos produtos do crime, até a concorrente quantia.*

A essas indenizações, o autor salienta que caberá ação regressiva em favor dos demais, mas que para os pais responsáveis pelos filhos menores, não caberá ação de regresso, pois não poderão alegar desconhecimento da prática do *bullying* e esquivar-se da reparação do dano, quando cabe a esses o dever de supervisionar, bem como o de orientar tanto em caso de os filhos serem vítimas, quanto de serem agressores.

Identificada a ação de *bullying* e causando dano à vítima, deverá essa ser indenizada pelo responsável ou representante legal mediante a disposição de bens; e se houver mais de autor, Calhau (2010) sinaliza que responderão solidariamente pela reparação, isto é, solidariamente responsáveis com os autores, os coautores, conforme as pessoas designadas no artigo do Código Civil, supracitado. Indenização que poderá recair e estender-se até a herança do responsável.

Nesse sentido, Calhau (2010, p. 17), informa que o Poder Judiciário fixará o valor indenizatório mediante provas produzidas pelas partes em juízo com a oitiva de testemunhas, a comprovação de documentos médicos, laudos psicológicos, fotografias, entre outros documentos, os quais serão apreciados pela justiça.

### 2.5.3 RESPONSABILIDADE LEGAL DA ESCOLA PELA REPARAÇÃO DO DANO

Segundo Calhau (2010), “a responsabilidade da direção da escola em controlar o *bullying* é patente” (p.41). Existindo para isso, uma investigação sobre o ato praticado dentro da escola; se praticado fora, deverá haver uma análise da prova para que de forma conclusiva, verificará tratar-se de uma extensão dos atos praticados dentro da própria escola, a exemplo, de fatos ocorridos quando o aluno sai do estabelecimento escolar com conexão dos mesmos, ou seja, com uma mesma ocorrência do processo dinâmico.

Para ilustrar um fato ocorrido no Tribunal do distrito Federal e Territórios (TJDFT), Calhau (2010, p.41), cita o caso concreto de uma ação movida pela família da vítima em que coube uma indenização no valor de R\$ 3.000,00 a título de danos morais.

Responsabilidade objetiva que o estabelecimento réu teve o dever de reparar as agressões sofridas pela vítima durante todo o ano letivo de 2005, e mesmo tendo a iniciativa de contornar a situação, não foi suficiente para resolver o problema, pois falhou no dever contratual de inclusão social da vítima “diferente”.

Dessa forma, o Tribunal considerou tratar-se de uma relação de consumo, prevista no caput do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), em que o fornecedor de serviços responderá independentemente de existência de culpa (responsabilidade objetiva) pela reparação dos danos causados aos consumidores pelos defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. Para isto, a vítima produziu provas do dano em sua saúde e do nexo de causalidade (agressões por *bullying*). A escola tomou medidas para impedir o *bullying* à vítima, todavia não foram eficientes (Calhau, 2010, p.42).



### 3. O PODER SIMBÓLICO

Para a integração social das pessoas, é essencial haver sistemas simbólicos estabelecidos por meio de valores, rituais, crenças, línguas, regras institucionais como “estruturas estruturantes”, ideologicamente produzidas para atender os interesses dos que detêm uma posição privilegiada na sociedade.

Poder simbólico, que definido por Bourdieu (2002, p.7-8), é um poder invisível, exercido com a cumplicidade dos indivíduos que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. Surge como qualquer outro poder cuja finalidade é impor significações e afirmar as relações sociais, conforme a reprodução da ordem instituída.

Assim, Bourdieu (2002,p.15), declara ser “o poder simbólico, poder subordinado, uma forma transformadora, quer dizer, irreconhecível e legitimada, das outras formas de poder(...)”.

Perspectivas divergentes que surgem, nas interações conflituosas, devem ser ignoradas ou consideradas as que mais se aproximam dos valores expressados nos sistemas simbólicos diferenciados pelas instituições, que de forma não percebida, submetem os indivíduos e mantêm o próprio controle mediante à disciplina, à inconsciência e tendo por resultado, a dominação sem que seja necessário usar a força física.

Neste sentido, Bourdieu (2002, p.15), justifica:

O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a calma ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras.

Poder, segundo o autor supracitado, é quase mágico, transformador da visão de mundo, a ação e o próprio mundo sem a utilização da força, seja física ou econômica.

Neste sentido, o uso deste poder invisível, sutil, Bourdieu reconhece haver nos “instrumentos estruturados estruturantes” da comunicação e do conhecimento, que o cumprimento da imposição e da “legitimação da dominação, é assegurado e mantido mediante o poder de uma classe sobre a outra (violência simbólica) dando o reforço

da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuem assim, segundo Weber, para a “domesticação dos dominados”.

Poder simbólico que é operado pelos sistemas simbólicos impostos pelas instituições públicas ou privadas que controlam, disciplinam e dominam de forma consciente, às vezes até, inconsciente, irrefletida, levando os indivíduos a agirem obedientemente, segundo às suas ideologias e interesses.

### **3.1 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA**

Não podendo o legislador empregar nem a força nem o raciocínio, é uma necessidade que ele recorra a uma autoridade de outra ordem, que possa conduzir sem violência e persuadir sem convencer. Eis o que forçou em todos os tempos os chefes das nações a recorrer à intervenção do Céu”. (J.- J. Rousseau)

Numa sociedade globalizada, capitalista, individualista, o tema da violência divide opiniões sobre conceitos e formas de manifestações de um assunto tão debatido, que para alguns, só é permitido admitir haver somente a violência física. Entretanto, pouco se discute sobre outra forma de violência, velada, silenciosa e disseminada nas interações sociais que faz diversas vítimas sofrerem: a violência simbólica.

Violência simbólica é um conceito criado pelo sociólogo francês, Pierre Bourdieu(1970), que permite expor com detalhes o processo ao qual a classe dominante impõe a sua cultura e os seus interesses visando submeter a classe dominada.

Violência produzida na crença sistemática e contínua de padrões instituídos para com isto, conhecer e fazer reconhecer, a legitimidade do discurso da classe dominante como o único e verdadeiro a ser seguido. Processo que impõe uma visão de mundo próprio do poder ao qual estão submetidos os indivíduos, nas suas relações sociais, sendo exercido de forma invisível, consensual e não identificada.

Esta é uma forma de violência que pode ser exercida por diversas instituições sociais, a exemplo da ação do Estado ao impor várias legislações para enquadrar comportamentos; a ação da mídia ao impor uma cultura industrializada em detrimento da cultura popular; as ações das religiões quando se referem aos

preceitos defendidos por suas doutrinas; e as ações das escolas e universidades ao favorecer o discurso dos que exercem o poder político.

Desse modo, esta é uma violência de difícil percepção, que se mantém constante, no cotidiano dos indivíduos para reforçar as ações hegemônicas nas relações não compreendidas como relações de força em que o poder impõe as normas aos mais fracos, mas de forma natural, sutil, é concebida e respeitada.

### **3.2 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NO ÂMBITO ESCOLAR**

Bourdieu e Passeron(1970), buscou em suas pesquisas, compreender o significado desta outra violência praticada dentro dos ambientes escolares sob nova perspectiva. A violência simbólica, devido à frequência e espontaneidade com que ocorre nesses espaços, torna um ideal para a disseminação das idéias e interesses dominantes cuja finalidade é a aceitação sem qualquer contestação.

Deste modo, esta violência nem é percebida como violência, pois há uma ação natural de respeito à ordem estabelecida e imposta visando a legitimidade do poder simbólico sobre as instituições escolares, que com isto será reconhecido nos campos político-econômico-social, estabelecendo-se uma relação de domínio a partir de regras e normas, preceitos jurídicos, criados a fim de modelar comportamentos e garantir a reprodução cultural e social destas estruturas dominantes.

Neste contexto, a escola como transmissora de cultura reproduz o capital cultural da classe social prestigiada ao distribuí-lo para a classe desfavorecida e de cultura ignorada, contribuindo para o fortalecimento e reprodução da estrutura social dos privilegiados e de sua própria cultura como sendo a única a ser possível e valorizada.

É por meio de hábitos, costumes, valores, norma lingüística existentes no “universo” da burguesia, totalmente adversa a da classe popular, que o sistema escolar vai praticando a violência simbólica ao distanciar a cultura dos futuros excluídos e fazer com que estes percebam e atribuam os seus fracassos verificados nas situações de

aprendizagem, à falta de desempenho para desenvolverem-se e ascenderem socialmente.

Para melhor entender a violência simbólica, nas escolas, Bourdieu(1970,p.13), a define:

Compreende-se que o termo da violência simbólica, que faz expressamente a ruptura com todas as representações espontâneas e as concepções espontaneístas da ação pedagógica como ação não-violenta, seja imposto para significar a unidade teórica de todas as ações caracterizadas pelo duplo arbitrário da imposição simbólica.

Compreendida, desta forma, o autor afirma que em toda Ação Pedagógica(AP) há uma violência simbólica imposta por um poder arbitrário dominante. Ação pedagógica estruturada para atender segundo padrões determinados cuja finalidade é a imposição cultural dos mais fortes aos mais fracos economicamente.

Assim, Bourdieu(1970, p.21), considera que na ação pedagógica é desenvolvido um processo educativo coercitivo:

A AP é objetivamente uma violência simbólica, num primeiro sentido, enquanto que as relações de força entre os grupos ou as classes constitutivos de uma formação social estão na base do poder arbitrário que é a condição de instauração da imposição e da inculcação de um arbitrário cultural segundo um modo arbitrário de imposição e de inculcação(educação).

Violência praticada com o objetivo de fazer com que as classes populares percebam o mundo segundo padrões e valores alheios aos seus, percam a identidade e tornem-se mais fracos, inseguros e, portanto mais propensos ao sofrimento nas relações de subordinação. Desta forma, há uma estrutura que para Bourdieu vai fortalecer a sociedade capitalista por meio da reprodução cultural e da divisão de classes.

De acordo com Bourdieu e Passeron (1970), o currículo do sistema escolar, reprodutor do capital cultural dominante, é expresso na linguagem social burguesa e transmitido por códigos desconhecidos e distantes das realidades populares.

Assim, conteúdos, metodologia de trabalho, avaliação e as relações pedagógicas se constituem em violência simbólica que é exercida sobre os alunos de classes populares tendo como sustentação a autoridade pedagógica “os mestres”. Assim,

vai cumprindo a função de legitimação e de reconhecimento legítimo da ação “delegada” cuja atribuição será inculcar a cultura dominante aos dominados.

Ao estarem munidos de um poder pedagógico, arbitrário e culturalmente dependente de conteúdos determinados, é que os professores desenvolverão os trabalhos pedagógicos cuja eficácia será a transformação do “habitus” do sujeito, apreendido na família, em outra forma modificada de apreensão e estruturação da realidade.

Nesta perspectiva, a escola substitui o “habitus” internalizado do indivíduo, próprio do seu capital cultural pela internalização do capital cultural da classe privilegiada. Com isto, serão poucos a terem êxito e muitos serão fracassados e impedidos de mobilização no sistema educacional cujas conseqüências serão a evasão, a repetência e o abandono escolar. Deste modo, a escola produzirá os campeões e os derrotados sem que estes últimos percebam a violência simbólica sofrida e assim, a instituição terá agido conforme o proposto pelo sistema de ensino.

Numa sociedade em que a obtenção dos privilégios sociais depende cada vez mais estreitamente da posse de títulos escolares, a Escola tem apenas por função assegurar a sucessão discreta aos direitos da burguesia que não poderia mais se transmitir de uma maneira direta e declarada. Instrumento privilegiado da sociodiceia burguesa que confere aos privilegiados o privilégio supremo de não aparecer como privilegiados, ela consegue tanto mais facilmente convencer os deserdados que eles devem seu destino escolar e social à sua ausência de dons ou de méritos, quanto em matéria de cultura a absoluta privação de posse exclui a consciência da privação de posse. (BOURDIEU & PASSERON, 1970, p. 218).

Neste contexto, percebe-se que o professor, a escola, o sistema educativo não é mais visto como agentes transformadores de realidades, mas de reprodutores das classes sociais, do capital cultural de internalização de “habitus” dos privilegiados pelos desprivilegiados, constituindo-se, assim, numa violência simbólica, despercebida, omissa, autoritária e disseminadora do discurso hegemônico.

#### 4. PROPOSTAS DE PREVENÇÃO PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR

A intolerância, a ausência de parâmetros que orientem a convivência pacífica e a falta de habilidade para resolver os conflitos são algumas das principais dificuldades detectadas no ambiente escolar. Atualmente, a matéria mais difícil da escola não é a matemática ou a biologia; a convivência, para muitos alunos e de todas as séries, talvez seja a matéria mais difícil de ser apreendida. (FANTE, 2005, p.91)

No Brasil, iniciativas isoladas de algumas instituições para que houvesse o desenvolvimento de estratégias de prevenção objetivando a redução da violência nos espaços escolares, já foram tomadas. Mas para que isto ocorra, é necessário haver a capacitação e o envolvimento de toda a comunidade escolar, cuja finalidade será identificar, distinguir a fim de obter um diagnóstico sobre o problema e as melhores estratégias para a elaboração de projetos visando suprir as necessidades apontadas.

Ortega, citada por Pereira (2009, p.69), “a intervenção preventiva e paliativa também deve ser encarada em toda a sua amplitude”. Dessa forma, é necessário pensar em três grandes linhas de atuação para a prevenção da violência escolar:

- *A prevenção primária*, que teria a finalidade de otimização das condições sociais em geral que cercam o sujeito, e aconteceria na comunidade, local de pertencimento do aluno;
- *A prevenção secundária*, que se referiria diretamente à ação da escola, ou se desencadearia a partir dela, prestando assistência aos estudantes em situações de risco e;
- *A prevenção terciária*, que se referiria ao trabalho direto com estudantes que já estão envolvidos em fenômenos de violência, conduta antissocial, criminalidade juvenil, vitimização etc. A prevenção terciária implica a ação extensa de caráter paliativo.

Estas são medidas paliativas visando a retirada e a proteção do indivíduo envolvido nos conflitos, tornando-o mais seguro a fim de mudar de ter interações positivas e possa mudar a sua posição de vítima.

## **4.1 JUSTIÇA RESTAURATIVA**

A origem das primeiras idéias sobre a justiça Restaurativa (JR) deu-se há três décadas, nos Estados Unidos, mais precisamente em 1970, sob a forma de mediação entre o réu e a vítima e, posteriormente, outros países tais como o Chile, a Colômbia, A Argentina e a Nova Zelândia, este com mais destaque devido a uma recorrência maior aos princípios desta justiça alternativa.

No Brasil a utilização da JR deu-se, inicialmente, em estados de diferentes regiões do país: Centro-oeste, Brasília; Sudeste, São Caetano do Sul, em São Paulo; Sul, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul e só mais tarde, nas outras regiões.

### **4.1.1 COMPREENDENDO O QUE SIGNIFICA A JUSTIÇA RESTAURATIVA**

Justiça Restaurativa, novo modelo de justiça penal, é uma prática, ou mais precisamente, um conjunto de práticas em busca de uma teoria (Sica, 2007, p.10). Prática que se projeta à proposta de promover entre os verdadeiros protagonistas do conflito, iniciativas de solidariedade, diálogo e reconciliação ( Ceretti, 1996,In Sica). É definida segundo Mylena Jaccound:

(...) Justiça Restaurativa é uma aproximação que privilegia toda a formação de ação individual ou coletiva, visando corrigir as conseqüências vivenciadas por ocasião de uma infração, a resolução de um conflito ou a reconciliação das partes ligadas a este (2005, p. 169, In: Sica).

É um processo em que as partes envolvidas e com interesse em resolver uma situação problemática, promovem encontros para tentar coletivamente, verificando conseqüências e considerando as relações futuras que levarão à paz social. Modelo alternativo que tem objeto a vítima do crime, objetivando o ressarcimento dos danos materiais e morais causados à mesma, utilizando-se de meios consensuais, mediante a atuação de mediadores e/ou conciliadores alheios à justiça, mas sendo parte de uma determinada comunidade em que atuam.

Surge como alternativa à substituição do modelo tradicional penal vigente, como prática para alguns casos delituosos rompendo com o paradigma de uma justiça centralizada, verticalizada, originária do século XII, que tirava dos indivíduos o direito de resolver, regular seus litígios, passando a submeter-se a um poder exterior a eles, denominado como Poder Judiciário e Poder Político (Foucault, 2003, p.65, In: Sica).

Nesta perspectiva, a Justiça Restaurativa é o caminho da mediação e da conciliação que potencializa a capacidade de resolverem os seus conflitos, favorecendo o diálogo e propondo um acordo de modo a ser vantajoso para todos, sobretudo para a vítima que terá a oportunidade de falar e decidir sobre a reparação do dano a ela causado, em contraposição ao modelo tradicional em que a vítima quase nunca é ouvida durante o processo, muito menos se é chamada a intervir na decisão da sentença.

#### **4.1.2 POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO ESCOLAR**

As escolas brasileiras, de uma maneira geral, não estão sabendo como atuar para tentar mudar o quadro negativo da violência escolar que possibilite a inclusão ou a permanência dos protagonistas das relações conflituosas, tendo assim, dificuldades para buscar concretamente soluções que visem à convivência e o futuro de todos, dentro do ambiente escolar.

Por tudo isto, neste contexto atual, para tentar diminuir a violência nestes espaços, surge um novo modelo de solução de conflitos que visa à mediação, o diálogo, a comunicação, um ambiente solidário com a aplicação de conceitos e das práticas da Justiça Restaurativa, que já tem se mostrado eficiente na Justiça Criminal, mas que poderá ser útil, nas escolas, como trabalho de prevenção e resolução de conflitos.

Este é um novo Modelo que possibilita evitar os ressentimentos transferidos de um ano escolar para outro e ao mesmo tempo, oportunizará a reflexão, logo no início



dos desentendimentos resultando na responsabilização dos agressores pelos seus atos, conseqüentemente uma solução compartilhada dos conflitos.

A aplicação dos princípios da Justiça Restaurativa, possibilita a participação intensiva da comunidade ao assumir um duplo papel: a de destinatária das políticas e do reforço do sentimento de segurança coletivo e o de ator social de um percurso de paz, que nas palavras de Leonardo Sica(2005) ao caracterizá-la, também à define como sendo um processo por meio do qual todas as partes com interesse, encontram-se para resolver coletivamente, como lidar com as conseqüências do fato e suas implicações futuras.

Forma, portanto um conjunto de práticas eficientes nas quais poderá haver uma aproximação entre os sistemas jurídicos e os sistemas educacionais, movendo-se em direção a um modelo restaurativo que envolve a vítima, o réu e a comunidade na busca de soluções para o conflito com o objetivo de promover a reparação, a reconciliação e a segurança nas escolas ao serem criados e implantados círculos restaurativos que são constituídos por reuniões de pessoas ligadas diretamente ao conflito e de uma equipe formada por representantes do poder judiciário do Conselho Tutelar, da Diretoria Regional de ensino e de conciliadores voluntários como coordenadores pedagógicos, diretores, professores e alunos.

Nestes círculos, haverá a oportunidade do falar, do ouvir e do refletir e, mediante um acordo, ratificado pela vítima e homologado perante os demais representantes dos círculos, será realizada a justiça tão desejada e tão esperada pelos sofrendores das agressões. Justiça que evitará a exclusão e a marginalização de boa parte dos alunos, sobretudo daqueles mais necessitados de inclusão, no sistema escolar, como forma de contribuírem para uma sociedade como menos problemas sociais.

Sendo assim, a proposta de uma nova visão possibilitada pelo novo modelo de Justiça Restaurativo a partir dos seus princípios colaborativos e inclusivos, que objetiva a constante compreensão, o encorajamento, a confiança e a oportunidade de conhecimento das causas e dos efeitos negativos para os atingidos, constituindo-se numa nova forma de obtenção de justiça ao viabilizar o encontro, a discussão, a reflexão e a verdade nas relações intersubjetivas, nos espaços escolares.

### 4.1.3 PROCEDIMENTOS RESTAURATIVOS

Compreendidos os valores da prática da Justiça Restaurativa que tem por objetivo romper com a dupla “fato ocorrido e castigo”, compartilhar a solução dos conflitos e impedir a exclusão, como primeiro passo, em direção à marginalização, a criação e instalação de Círculos Restaurativos facilitará a restauração das relações dos envolvidos e tornará o ambiente escolar mais justo e solidário.

Para tanto, o Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), estabeleceu um Procedimento Restaurativo para o âmbito criminal, mas que pode ser transferido para o âmbito escolar como forma de prevenção, reflexão, mediação e resolução dos conflitos.

Procedimento Restaurativo, espaço de diálogo e comunicação, constitui-se em 3 fases: o Pré-círculo, o Círculo restaurativo e o Pós-círculo Restaurativo. São fases que, para serem iniciadas, necessitam de algumas “pré-condições”:

1. Diálogo constante com os representantes da comunidade escolar;
2. Espaço próprio para a realização dos círculos em dias e horários pré-estabelecidos, no qual possa haver o diálogo sem interrupções e a garantia de privacidade;
3. O horário para a realização dos Círculos visará a quantidade de voluntários e a disposição semanal destes;
4. Solicitação e motivos por meio de um Regimento que deverá ser claro e conhecido por todos ao requererem um Procedimento Restaurativo dirigido ao coordenador das práticas restaurativas e, se possível a realização de um Pré-círculo;
5. Comunicação/Informação dos Círculos restaurativos deverão ser amplamente divulgados na comunidade, mediante uma “campanha” para recrutar voluntários, e seguido por um processo contínuo de criação de murais, cartazes com informações sobre o que é o Círculo Restaurativo, quais os passos, nomes dos coordenadores e onde poderão encontrá-los.

#### **4.1.4 PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS RESTAURATIVOS**

Nos Círculos restaurativos haverá a presença de um coordenador que deverá saber ouvir o outro; ter sensibilidade para perceber o que o outro está sentindo e conhecer melhor o problema do outro; facilidade de expressão lingüística; e estar disponível para novos desafios e aprendizagens. Esta é uma função que também poderá ser realizada em dupla com um co-coordenador de atividades semelhantes e intercambiáveis durante os procedimentos.

Além destes coordenadores, nos círculos restaurativos, haverá a presença do autor ou autores dos fatos e o receptor ou receptores, ou seja, a vítima que recebeu o fato, inclusive partes diretas ou indiretas envolvidas na situação, e a própria comunidade que são pessoas do ambiente atingido pelo fato.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto sobre a temática da violência, objetivando compreendê-la a partir das percepções e opiniões diversas dos autores pesquisados, pode-se concluir que se trata de um problema tão antigo quanto a humanidade, mas que vem sofrendo mudanças determinadas por uma sociedade cada vez mais plural, marcada pelas incertezas e pelas desigualdades sócio-econômicas em que poucos são beneficiados pelo sistema capitalista para dominar e submeter a maioria desfavorecida.

A classe dominante reconhece e admite que o maior problema social da modernidade, é a violência significando, apenas criminalidade, mas não admite que este fenômeno seja o resultado de uma relação de força no qual o movimento capitalista é o grande causador da disparidade social e econômica.

Neste sentido, considerando a complexidade da sociedade globalizada resultante de uma busca constante por “felicidade” cuja organização capitalista viola os direitos humanos quando não possibilita a distribuição dos bens produzidos e passa a ideia de estar acessível a todos, incentivando o consumo que só é permitido a alguns, cria-se com isto uma insatisfação numa grande parte da população excluída que vê, diariamente, nos meios de comunicação, bens serem ofertados, mas apenas para quem pode consumi-los.

Dessa forma, podemos dizer que, surge a violência social nas suas múltiplas manifestações e de difícil erradicação, mas de possível controle no qual possam ser reduzidos os seus efeitos a níveis suportáveis. Para que isto ocorra, necessitamos de ações promovidas pelo poder estatal mediante investimentos de qualidade em áreas sociais visando reduzir as desigualdades sócio-econômicas entre as classes, aproximando-as quanto ao poder de consumo elementar à sobrevivência humana.

No âmbito escolar, acreditamos na afirmação de que, a violência está diretamente ligada às manifestações do que ocorre numa sociedade destituída de valores morais e éticos, não considerando o outro nem respeitando as suas diferenças, mas como uma coisa a ser afastada quando representa uma barreira ou um impedimento aos objetivos de outrem com o uso da força. Não só da força física, mas também por

meio de um poder simbólico representado pelos agentes do sistema econômico e político, talvez sem perceber, que faz reproduzir o capital cultural da classe burguesa, a exemplo das ações pedagógicas desenvolvidas pelos educadores, contribuindo para que uma massa de “excluídos” não se reconheça ou não se adapte aos mecanismos da “violência simbólica”, e a única saída seja a exclusão social e a manutenção das desigualdades em todos os campos, seja econômico ou social.

Neste sentido, podemos inferir que a violência simbólica não está somente presente nas ações dos professores da educação básica, mas também nas ações dos profissionais dentro das universidades, quando assumem turmas que não têm interesse em dar aulas aos graduandos, passando a terceirizá-las, isto é, a delegá-las a pessoas estranhas ao quadro das instituições, para substituí-los ilegalmente no trabalho, que segundo a legislação brasileira tem por requisitos mínimos a personalidade e a continuidade do serviço do profissional.

Somado a este desinteresse em estar presente, nas aulas, ainda transferem aos indivíduos estranhos, as atividades avaliativas que tanto prejudicam os estudantes nos escores de desempenho quanto no desenvolvimento dos trabalhos em outras disciplinas que tenham por requisitos os conhecimentos das disciplinas transmitidos por terceiros e no plano psicológico- emocional e moral das vítimas dessa verdadeira violência simbólica universitária.

Neste cenário de violência, para enfrentar o problema mesmo que de forma temerária, não acreditamos, que solução para o problema, esteja no poder Judiciário, representante da força estatal, para intervir nas relações, numa tentativa de se resgatar conceitos, valores mínimos, princípios essenciais à vida em sociedade, haja vista, não só do campo do direito, mas da própria condição humana. Sendo assim, ações em Tribunais, só vem a confirmar a situação de distanciamento em que vivemos uns com os outros, pois somos incapazes de dispensar o reconhecimento e o respeito que deveríamos ter pelos outros.

Dessa forma, para se tentar minimizar a violência, sobretudo a violência escolar com otimismo, devemos buscar compreendê-la em sua complexidade por meio de ações preventivas na qual seja despertada a importância do outro para as diversas interações subjetivas, o resgate dos valores esquecidos como a tolerância, o

sentimento de solidariedade, o respeito às diferenças de todos que se constitui numa grande riqueza para a diversidade humana, com persistência, compromisso, profissionalismo, responsabilidade, trabalho pedagógico interdisciplinar de prevenção mediante a utilização do diálogo e do acordo visando resultados que possam contribuir para o aprendizado e a manutenção dos estudantes, nos espaços escolares, e na construção de uma sociedade mais organizada e menos temerária.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violência nas escolas**. Brasília, DF: UNESCO, 2002.

\_\_\_\_\_. **Violência nas escolas: versão resumida**. Brasília: UNESCO Brasil, Rede Pitágoras, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, fundação Ford, CONSED, Undime, 2003.

ABRAPIA, **Bullying**. Disponível em: [www.bullying.com.br](http://www.bullying.com.br). Acesso em: 25.08.2010.

AQUINO, Júlio Groppa(org). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1970.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. Tradução: Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2003.

\_\_\_\_\_, **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1982.

BRANCHER, Leoberto. **Manual de Práticas Restaurativas**, PNUD, 2006.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: diário oficial da união, 1988.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber. Identificação, prevenção e repressão**. 2 ed.rev., ampl. e atual. Niteroi, RJ: Impetrus, 2010.

CANDAU, Vera M. **Direitos humanos, violência e cotidiano escolar**. Disponível em: [www.educacaõarleth.hpg.ig.com/artigo09.html](http://www.educacaõarleth.hpg.ig.com/artigo09.html). Acesso em: 18 de abril de 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1997.

COLOMBIER, Claire, et al. **A violência na escola**. Tradução: Roseana Kligerman Murroy. 3. ed. São Paulo: ed. Summus, 1989.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (org.). **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2. ed. ver. ampl. Campinas, São Paulo: Verus editora, 2005.

GENTILLI, Pablo (org.). **Globalização excludente: desigualdades, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. 3. ed. Petrópolis, RJ, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. 11. ed. Petrópolis, RJ: ed. Vozes, 1995.

GROSSI, Patrícia krieger; LOUREIRO, Luciane. **A justiça restaurativa nas escolas de Porto Alegre**. Disponível em: [www.catedra.ucb.br/sites/100/122/000007...pdf](http://www.catedra.ucb.br/sites/100/122/000007...pdf). Acesso em: 10 de novembro de 2010.

GUIMARÃES, Áurea. **A dinâmica da violência escolar: conflitos e ambiguidades**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

LUBISCO, Nídia Maria L.; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico: monografias, dissertações e teses**. 2.ed. ver. ampl. Salvador: EDUFBA, 2003.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Tradução L. Garcia. São Paulo: Ática, 2001.

MINAYO, M.C.S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública, rio de janeiro, v. 10, supl. 1; p. 8, 1994.

MORAIS, Regis de. **Violência e educação**. São Paulo: ed. Papirus, 1995.

NILO, Odália. **O que é violência**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PAREDES, Eugênia Coelho; SAUL, Lea Line; BIANCHI, Kátia Simone da Rosa. **Violência: o que tem a dizer alunos e professores da rede pública de ensino cuiabana**. Cuiabá: EDUFMT/FREMAT, 2006.

PROGRAMA das Nações Unidas Para o Desenvolvimento. **PNUD**. Disponível em: [PNUD. Org.br./](http://PNUD.Org.br/) Acessado em: 05 de outubro de 2010.



REGO, Tereza Cristina. **A indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva vygotkiana.** In: AQUINO, Júlio R. Groppa(org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas.** 5. Ed. São Paulo: Summus, 1996.

RISTUM, Marilena. **O conceito de violência do ensino fundamental.** 2001. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação- Universidade Federal da Bahia, 2001.

SANTOS, Ednalva Maria marinho dos et al. **O texto científico. Diretrizes para elaboração e apresentação.** Salvador: ed. Quarteto, 2001.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** 7. ed., São Paulo: Edusp, 2007.

\_\_\_\_\_. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SICA, Leonardo. **Justiça restaurativa e mediação penal. O novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime.** Rio de Janeiro: ed. Lúmen Júris, 2007.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas. Como identificar e combater o preconceito, a violência e a covardia entre alunos.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SPOSITO, Marília pontes. **A instituição escolar e a violência.** Cadernos de pesquisa. n. 104. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, p. 58-75, 1988.



